

PROJUDI - Processo: 0002395-21.2023.8.16.0136 - Ref. mov. 148.1 - Assinado digitalmente por Thiago Rodrigo Martins:05759774930
27/01/2026: EXPEDIÇÃO DE MANDADO. Arq: Mandado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE PITANGA

VARA CÍVEL DE PITANGA - PROJUDI

R. Interventor Manoel Ribas, 411 - Edifício do Fórum - Centro - Pitanga/PR - CEP: 85.200-000 - Celular: (42) 99928-0408 - E-mail: thiago.r.martins@tjpr.jus.br

Processo: 0002395-21.2023.8.16.0136

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Duplicata

Exequente(s): I RIEDI E CIA LTDA

Executado(s): SIDINEI PORTES

CUSTAS POSTERGADAS: não

Urgente: não

JUSTIÇA GRATUITA: não

Tipo do Mandado: Mandado Comum

(Pago)

Mandado de Penhora, Avaliação, Intimação e Remoção

Cumprimento n.:0002395-21.2023.8.16.0136.0013

O(A) Juiz(iza) de Direito Gabriel Ribeiro de Souza Lima, da Vara Cível de Pitanga, referente ao(à) **Promovido: SIDINEI PORTES**, endereço **TERRA SANTA, S/N - ZONA RURAL - BOA VENTURA DE SÃO ROQUE/PR - CEP: 85.225-000**, telefone (42) 99874-7178 / (42) 99800-3693, portador(a) do CPF 039.289.869-10

MANDA ao(à) Sr(a). Oficial de Justiça que proceda à:

1. **PENHORA** do(s) bem(ns) específico(s) **"FIAT/STRADA ADVENTURE CD, PLACA AUD0H92, CHASSI 9BD27844PC7414810"** do(a) executado(a) acima indicado, lavrando-se o respectivo Auto de Penhora. Tudo em conformidade com os arts. 523, § 3º, e 771, do Código de Processo Civil.

2. **ADVERTÊNCIA** à parte executada de que se considera conduta atentatória à dignidade da justiça dificultar ou embaraçar a realização da penhora (art. 774, CPC), sujeito à aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) do valor atualizado do débito.

Feita a penhora, deverá proceder à:

3. **INTIMAÇÃO** do(a) executado(a) sobre a possibilidade de opor embargos à execução, no **prazo de 15 (dias) dias úteis**, contados a partir da data de juntada aos autos do mandado cumprido (art. 915, CPC);

4. **INTIMAÇÃO** do(a) executado(a) para, querendo, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados da ciência do ato, apresentar impugnação nos próprios autos, caso venha a alegar incorreção da penhora ou da avaliação (art. 917, § 1º, CPC);

5. **INTIMAÇÃO DO CÔNJUGE** do(a) executado(a), recaiando a penhora sobre bem imóvel ou direito real sobre imóvel, deverá também, salvo se forem casados em regime de separação absoluta de bens (art. 842, CPC);

6. **AValiação** dos bens penhorados e realizar a lavratura de laudo de vistoria, com a descrição de suas características e o estado em que se encontram, anexando-o ao Auto de Penhora (art. 872, CPC). Caso não possa proceder à avaliação por depender de conhecimentos especializados, deverá comunicar o Juízo para que seja nomeado avaliador (art. 870, CPC);

7. **REMOÇÃO** do bem penhorado a parte autora, que fica como depositário(a) dos bens penhorados (art. 838, inc. IV, e 840, CPC) e da responsabilidade cabível ao depositário infiel (art. 161, parágrafo único, CPC).

Não encontrando quaisquer bens penhoráveis, deverá descrever na certidão os que guarnecem a residência ou o estabelecimento do devedor (art. 836, § 2º, CPC), bem como se existe outra pessoa instalada no local e possíveis informações a respeito.

POSSUI DÚVIDAS? Caso necessário, a Secretaria pode ser contatada de segunda à sexta-feira das 12:00 às 18:00, por meio de uma das seguintes formas: **a)** balcão virtual acessível ao endereço <https://www.tjpr.jus.br/enderco-de-orgaos-do-judiciario>; **b)** aplicativo de mensagens *WhatsApp* (utilize o número de telefone informado ao início deste documento); **c)** telefone ou *e-mail* informados ao início deste documento; **d)** comparecimento ao endereço físico da Secretaria.

Pitanga, 27 de janeiro de 2026.

Thiago Rodrigo Martins

Analista Judiciário

Por ordem do(a) MM. Juiz(a)

(Assinatura autorizada pelo Decreto Judiciário nº 753/2011)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDQR 66HX8 JZFSS B5F8R

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUVLS LCNSN HBHHD EJAEU

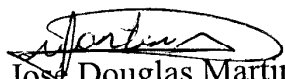
AUTO DE PENHORA, REMOÇÃO.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e seis, nesta comarca de Pitanga - Pr., em cumprimento ao respeitável mandado do Dr. Gabriel Ribeiro de Souza e extraído dos autos de Execução nº. 2395-21.2023, movida por I RIEDI e CIA., LTDA., contra Sidinei Portes, dirigi-me aos locais indicados e ali sendo após as formalidades legais, **PROCEDI** à penhora.

A saber, Um veículo, marca/modelo FIAT/STRADA ADVENTURRE CD, placas AUD0H92 de cor verde, ano /modelo 2011/2012, chassi 9BD27844PC7414810, não marca a kilometragem, completa, com rodas de liga leve, 04 pneus carecas, com estepe careca, com os banco dianteiros de couro rasgado, sem tapetes de borracha, sem macaco, chave de rodas, em bom estado de conservação e funcionamento, bem móvel este de propriedade do executado Sr. Sidinei Portes.

Feita a penhora deixei como depositário do bem penhorado, a própria exequente, a qual aceitou o encargo prometendo não abrir mãos do bem sem ordem expressa do MM., Juiz do Feito e sob as penalidades legais.

E para ficar constado lavrei o presente auto que após lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo Depositário Particular I Riedi Cia Ltda., na pessoa do se representante local/legal (gerente).


Jose Douglas Martins.
Oficial de Justiça.


I Riedi e Cia Ltda.
Depositaria Particular.
Ana Carolina Zeglan.
CPF.120.568.119-38.
RG-542.701.273. SP.



AUTO DE AVALIAÇÃO, INTIMAÇÃO.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e seis, nesta comarca de Pitanga - Pr., em cumprimento ao respeitável mandado do Dr. Gabriel Ribeiro de Souza e extraído dos autos de Execução nº. 2395-21.2023, movida por I RIEDI e CIA., LTDA., contra Sidinei Portes, dirigi-me aos locais indicados e ali sendo após as formalidades legais, **PROCEDI** à Avaliação.

A saber, Um veículo, marca/modelo FIAT/STRADA ADVENTURRE CD, placas AUD0H92 de cor verde, ano /modelo 2011/2012, chassi 9BD27844PC7414810, não marca a kilometragem, completa, com rodas de liga leve, 04 pneus carecas, com estepe careca, com os banco dianteiros de couro rasgado, sem tapetes de borracha, sem macaco, chave de rodas, em bom estado de conservação e funcionamento, bem móvel este de propriedade do executado Sr. Sidinei Portes.

O bem penhorado em anexo avalio R\$ - 45.000,00 mil reais.

Conclusão. Em razão do acima exposto avalio o bem penhorado em R\$-45.000,00 (Quarenta e cinco mil) reais, nas condições que se encontra da data de hoje, vez que na tabela FIPE em anexo é de R\$-50.623,00 (cincoenta mil e seiscentos e vinte tres) reais mas devido a deterioração e o estado que se encontra o veiculo é de R\$-45.000,00 (quarenta e cinco mil) reais.

E para ficar constado lavrei o presente auto que após lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.


José Douglas Martins.
Oficial de Justiça.



Tabela Fipe - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe

<https://veiculos.fipe.org.br/>



INDICADORES

ENSINO

PROJETOS E PESQUISAS

PUBLICAÇÕES

SOBRE A FIPE

CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS

Pesquisa comum

Pesquisa por código Fipe

Sua pesquisa será realizada de acordo com o seguinte mês e ano de referência:

agosto/2026

Informe primeiro a **marca do veículo** e depois o **modelo** e o **ano modelo** na ordem que desejar. Você também pode digitar a informação no campo "busca", dentro de cada opção do formulário da pesquisa.

1 Fiat

Strada Adventure1.8/ 1.8 LOCKER Flex CD

2

2012 Flex

?

PESQUISAR

IMPRIMIR

COPIAR URL

Mês de referência: agosto de 2026

Código Fipe: 001277-7

Marca: Fiat

Modelo: Strada Adventure1.8/ 1.8 LOCKER Flex CD

Ano Modelo: 2012 Flex

Autenticação ygwcrjftk5lf

Data da consulta quarta-feira, 26 de agosto de 2026 09:57

Preço Médio R\$ 50.623,00

LIMPAR PESQUISA

CONSULTA DE CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS

CONSULTA DE MOTOS

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUVLS LCNSN HBHHD EJAEU



Tabela Fipe - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe

<https://veiculos.fipe.org.br/>

Importante: Para realizar a sua busca, você deve selecionar primeiro a marca do veículo. Depois, selecione o modelo e o ano modelo na ordem que desejar.



BUSCA

INDICADORES

ENSINO

PROJETOS E PESQUISAS

PUBLICAÇÕES

SOBRE A FIPE



INDICADORES



ENSINO



PROJETOS E PESQUISAS



PUBLICAÇÕES



SOBRE A FIPE

INDICADORES

INDICADORES

IPC

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS

PREÇO MÉDIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

IPOP

FIPEZAP

INDICADORES ABRAINC/FIPE

RADAR ABRAINC/FIPE

INDICADOR ANTECEDENTE DO MERCADO IMOBILIÁRIO
INDICADOR DO REGISTRO IMOBILIÁRIO

ICS E ICR

POF

ILA

SALARIÔMETRO

CEMEC-FIPE

DESCONTINUADOS

IPAC

ÍNDICE DE PREÇOS REGIONAIS

FIPE BUSCAPÉ

INDICADORES CATHO-FIPE

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS

1. A Tabela Fipe expressa preços médios para pagamento à vista, praticados na revenda de veículos para o consumidor final, pessoa física, no mercado nacional, servindo apenas como um parâmetro para negociações ou avaliações. Os preços efetivamente praticados variam em função da região, conservação, cor, acessórios ou qualquer outro fator que possa influenciar as condições de oferta e procura por um veículo específico.

2. O ano do veículo refere-se ao ano do modelo e não são considerados veículos para uso profissional ou especial.

3. Os valores são expressos em R\$ (reais) do mês/ano de referência.

Veja as explicações no vídeo:



ITES

le Economia

onomia,
le Contabilidade
de São Paulo

São Paulo

DES

AR



Assista no

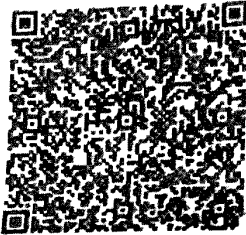
Comunicado importante

A Fipe disponibiliza a consulta pública ao preço médio de veículos diretamente em nosso site oficial (www.fipe.org.br ou veiculos.fipe.org.br), que também pode ser acessado por smartphones e tablets.

Contrate a Tabela Fipe completa

Os interessados em contratar a Tabela Fipe completa devem enviar e-mail para veiculos@fipe.org.br, detalhando a sua necessidade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		gov.br	
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL			
CÓDIGO RENAVAM 00333325893			
PLACA AUD0H92	EXERCÍCIO 2022		
ANO FABRICAÇÃO 2011	ANO MODELO 2012		
NÚMERO DO CRV 213295326851			
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA 61666168836			
CAT ***		CAPACIDADE 0.65	
MARCA / MODELO / VERSÃO FIAT/STRADA ADVENTURE CD		POTÊNCIA/CILINDRADA 132CV/1800	
ESPÉCIE / TIPO ESPECIAL CAMINHONETE		PESO BRUTO TOTAL 1.85	
PLACA ANTERIOR / UF *****/**	CHASSI 9BD27844PC7414810	MOTOR 370A00112133246	CMT 2.25
COR PREDOMINANTE VERDE	COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA	EIXOS 2	LOTAÇÃO 04P
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO SEM OBSERVAÇÕES		CARROCERIA ABERTA/CABINE DUPLA	
		NOME SIDINEI PORTES	
		CPF / CNPJ 039.289.869-10	
		LOCAL PITANGA PR	
		DATA 07/02/2022	
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN			
DADOS DO SEGURO DPVAT			
CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	
INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT			
MENSAGENS DENATRAN CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO Para sua comodidade você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode: • Consultar suas infrações e pagar multas com desconto • Acessar a versão digital da CNH (para quem possui CNH DIGITAL) • Arrecuar a versão digital deste licenciamento de trânsito digital • Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas • Indicar o principal condutor • Receber aviso de recall Denatran - PRONTO 2020 Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todas as documentações para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!			